



PORTARIA Nº 131/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 22/08/2023

"Dispõe sobre concessão de anuênio aos servidores que menciona e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de Serviço, Anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 aos servidores:

Art. 2º Fica concedido 05 (cinco) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ**, MATRÍCULA 118, investido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que ocupa por força da Portaria nº 039/2016.

Art. 3º Fica concedido 05 (cinco) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **CARLA FERNANDES BORGES**, MATRÍCULA 120, investida no cargo de **CONTROLADOR INTERNO**, que ocupa por força da Portaria nº 041/2016.

Art. 4º Fica concedido 05 (cinco) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **ELAINE CASTRO MARINHO**, MATRÍCULA 112, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que ocupa por força da Portaria nº 033/2016.

Art. 5º Fica concedido 05 (cinco) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **LILIA PAULA FERREIRA**, MATRÍCULA 121, investida no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que ocupa por força da Portaria nº 042/2016.

Art. 6º Fica concedido 05 (cinco) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **MURIELLY DOS SANTOS BAHIA**, MATRÍCULA 117, investida no cargo de **COPEIRA**, que ocupa por força da Portaria nº 038/2016.



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente


MAX MILIANO FERNANDES
Vice-Presidente


JOÃO BATISTA MACHADO
1º Secretário


JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM
2º Secretário